

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do CACS- FUNDEB para Parecer do 1º trimestre /2023.**

Aos doze (12) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-nas dependências da Secretaria da Educação, ao lado da EM “Clorinda Morano Carvalho, os representantes do FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 2.699 de 28 de março de 2023, juntamente com a atual Secretária Municipal de Educação a Sra. Rosemeire Aparecida Sachi Rossetti, onde ambas estiveram apresentando os relatórios de despesas realizadas pela Administração atual, referentes ao 1º Trimestre/2023. Essa reunião está sendo realizada para **Emitir o seguinte Parecer:** Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, trata o presente **PARECER, da análise da PRESTAÇÃO DE CONTA RELATIVA AO 1º TRIMESTRE/2023**, compreendendo o período acumulado de janeiro a março, apresentada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP**, demonstrando a operacionalização orçamentaria, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB. A Prestação de contas foi encaminhada no prazo legal e foi elaborada em conformidade com o que dispõe às instruções nº 02/2002 de 18/12/2002, Seção III do Tribunal de contas do Estado de São Paulo com os seis posteriores adiantamentos, que dispõe sobre a fiscalização aos órgãos da Administração Pública, quanto à manutenção e Desenvolvimento do Ensino, estando composta dos seguinte documentos: I – Balancetes Analíticos das Receitas; II - Balancetes Analíticos das Despesas; III – conciliações Bancárias das contas específicas, acompanhadas de razão analítico e extratos Bancários específicos do FUNDEB; IV – Boletins de Caixa e Bancos; V – Quadro demonstrativos relativos à Aplicação no Ensino nos moldes exigidos pelo tribunal de Contas; VI – Publicação Trimestral em jornal relativo à aplicação no ensino, em atendimento ao que dispõe o art.256 da Constituição Estadual; VII – Pastas contendo as despesas realizadas no período, distinguindo-se aquelas pertencentes à Renumeração dos Profissionais do Magistério das Demais Despesas da Educação Básica, pagas com recurso do FUNDEB.

**Após análise da documentação constatou-se:** 1. - Houve uma contribuição do Município em favor do FUNDEB, através das contas retificadoras (retenções diretas das receitas) no valor de R\$ 1.678.877,11 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Renato, D. Repken, and others.]*

e oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos); 2. - O montante creditado ao Município, oriundo do FUNDEB, corresponde ao retorno em razão do número de alunos regularmente matriculado na Educação Infantil e o Ensino Fundamental foi de R\$ 1.081.946,97 (um milhão, oitenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos); 3. - Houve receitas de aplicação financeiras do FUNDEB, no período, referente a rendimentos de aplicações financeiras, no valor de R\$ 4.386,19 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos); 4.- As contas bancárias mantidas junto ao Banco do Brasil, vinculadas à movimentação específica dos recursos do FUNDEB, foram conciliadas mês a mês e os lançamentos não apresentaram inconsistência; os créditos foram relativos às receitas que ingressaram no período e os saques correspondem às despesas pagas mediante cheques nominativos em favor dos credores/fornecedores; não foram observadas transferências indevidas para outras finalidades. 5.- Quanto às despesas realizadas com recurso do FUNDEB, o total dos recursos aplicados acumulados até o 1º TRIMESTRE/2023 foram: Despesas Empenhadas, o valor de R\$ 1.334.365,06 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), com Despesa Liquidada o valor de R\$ 722.368,29 (setecentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) e Despesas Pagas, o valor de R\$ 675.543,86 (seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) representando um gasto de 122,83% considerando a Despesa Empenhada e de 66,50% com Despesa Liquidada e de 62,19% com Despesa Paga, respectivamente em relação aos recursos recebidos . 6.1.- Constatou-se que não houve atendimento à aplicação mínima obrigatória dos recursos recebidos, com disposto no Art. 26, da Lei 14.113/2020. 6.2.- Quanto a destinação dos recursos recebidos do FUNDEB, as despesas com a remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício (mínimo 70%), apresentaram a seguinte situação: Despesas Empenhadas o valor de 759.049,48 (setecentos e cinquenta e nove mil, quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos e Despesas Liquidadas o valor de R\$ 508.463,06 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos) e Despesa Paga, o valor de R\$ 499.963,75 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); sendo uma aplicação de 69,87% de Despesa Empenhada e de 46,81% Despesa Liquidada e de 46,02% Despesa Paga, respectivamente. 6.3. - Constatou-se que não houve atendimento à aplicação mínima obrigatória dos recursos na remuneração dos Profissionais da educação básica em efetivo exercício, atendendo assim o disposto no

Lucas  
D. Reppen

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Renata

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Art. 5º da Lei 14.113/2020: 6.4. - Quanto à destinação dos recursos do FUNDEB, as demais despesas com manutenção da educação básica, cujo limite máximo é de 30%, a mesma apresentou a seguinte situação: Despesas Empenhadas, o valor de R\$ **575.315,58 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)**; Despesa Liquidada, o valor de R\$ **213.905,23 (duzentos e treze mil, novecentos e cinco reais e vinte e três centavos)** Despesa Paga, o valor de R\$ **175.580,11 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e onze centavos)** sendo uma aplicação de **52,96%** considerando a Despesa Empenhada e de **19,69%** com Despesa Liquidada e de **16,16%** com Despesa Paga, respectivamente. 6.5.- Constatou-se que houve aplicação nas demais despesas da educação básica, até a presente data. 7.- Houve saldo financeiro disponível do FUNDEB no encerramento do **1º Trimestre de 2023, com data posicionada em 31 março de 2023**, conforme o Boletim de Caixa do **1º Trimestre de 2023**, da mesma data, que devidamente foi conciliado conforme os documentos apresentados demonstraram regularidade. 8.- As folhas de pagamentos dos profissionais do magistério foram devidamente rubricadas pelos membros do Conselho, conforme dispõe a legislação vigente. **Conclusão:** Com base na análise apresentada e por unanimidade, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de SALES – SP, **DELIBEROU emitindo PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO RELATIVA AO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023.**

**É O PARECER.**

**Conselho do FUNDEB do Município de SALES, 19 de abril de 2023.**

**Membros do conselho do FUNDEB. -**

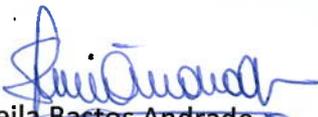
  
Sheila Aparecida Germano Carvalho  
**Orientadora do Polo da Univesp de Sales  
PRESIDENTE**



Daniela Buratto da Silva Moreira

**Representante dos diretores das escolas básicas públicas**

  
Simone Barbosa da Conceição

  
Sheila Bastos Andrade

  
Thais Rinaldi Pedroso

  
Meire Amêndola

  
Alessandra de Moraes Calixto

**Representante do poder Executivo Municipal**

  
Rosemeire Aparecida Sachi Rossetto

  
Alessandra de Moraes Calixto

**Secretaria Municipal de Educação**

  
Silene de Oliveira

  
Lucimara Brambila Matos

**Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas**

  
Matheus Bastos

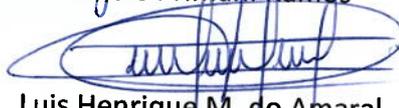
  
Pedro Rodrigues Marques

**Representante dos servidor técnico-administrativo das Escolas de Educação Básica**

  
Loise América Peixe Campregher

  
Gizele Primani Ramos

  
Sheila Aparecida G. Carvalho

  
Luis Henrique M. do Amaral

**Representante dos pais de alunos da educação Básica Pública**

  
Renata Aparecida Francisco

  
Maria José de Lima Gonçalves

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

  
Mateus de Oliveira

Débora C. Moreira

**Representante do Conselho Tutelar**

  
Lucas Donatoni Repker

  
Milena Maria dos Santos

Layla Tereza de Oliveira

Bianca Vitória Jacomassi

**Representante dos estudantes**

Mauro Lúcio Moreira

Daisy da Silva Menezes

  
Wanda Maria Aparecida Tarsitano

  
Luciano Buratto Iunes

**Representantes de organização da Sociedade Civil**